

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1852

**Aprova do Balanço Geral do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2008.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** São aprovadas as contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2008.

Parágrafo único. São apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **ELI BORGES**  
Presidente em exercício

Deputado **STALIN BUCAR**  
1º Secretário

Deputado **IDERVAL SILVA**  
2º Secretário